



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 045/2022.

Data: 25 de outubro de 2022.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira e Loriza Guimarães de Oliveira.

Licitante Presente: MMJ MACHADO BERNARDES LTDA, representada pela Sra. Marciana Aparecida Machado, 000.201.368-COREN/RS, ASILO LAR DO NONO LTDA, representada pela Sra. Ivete Maria Marostica, RG nº 4015489786-SSP/RS e RESIDENCIAL MEU LAR, representada pelo Sr. Marcelo Cristiano Morais, CNH nº 01170227634-DETRAN/RS.

Decisões:

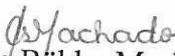
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de abertura da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 045/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste NA CONTRATAÇÃO DE Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para 06 (seis) idosos, de ambos os sexos, na modalidade asilar, em conformidade com o memorando nº 359/2022 e Pedido de compra nº 2022/2365, ambos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.
2. Apresentaram os Envelopes nº.01/Habilitação e nº.02/Proposta de Preços a empresa MMJ MACHADO BERNARDES LTDA, CNPJ nº 30.052.076/0001-21, ASILO LAR DO NONO LTDA, CNPJ nº 18.798.946/0001-00 e RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.798.946/0001-00.
3. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de Habilitação, a Comissão declara **INABILITADA:** ASILO LAR DO NONO LTDA, CNPJ nº 18.798.946/0001-00, pelos motivos a seguir: não apresentou Certidão Negativa da Receita Federal e da PGFN, item 4.1.3 do edital; apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal positiva, item 4.1.5 do edital; apresentou comprovante de cadastro de Contribuintes Municipal sem autenticação, item 4.1.8 do edital; apresentou Licença Sanitária sem autenticação, item 4.1.11 do edital licitatório e **HABILITADAS:** MMJ MACHADO BERNARDES LTDA, CNPJ nº 30.052.076/0001-21 e RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.798.946/0001-00, por terem apresentado a documentação de acordo com o edital licitatório.
4. Perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de habilitação, as mesmas manifestaram não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
5. Sendo assim foi dado seguimento, passando a abertura dos envelopes n.º 02/proposta de preços, onde constatou-se o que segue: a empresa MMJ MACHADO BERNARDES LTDA, CNPJ nº 30.052.076/0001-21, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 29.100,00, no valor total de 12 meses R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) e a empresa RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.798.946/0001-00, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 2.299,00, no valor total de 12 meses R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. Esta comissão DECLARA a proposta da empresa MMJ MACHADO BERNARDES LTDA, CNPJ nº 30.052.076/0001-21 DESCLASSIFICADA por ter deixado de apresentar a declaração sob as penas da lei, assinada pelo representante legal da empresa, declarando que dispõe do número de vagas exigidas no edital, bem como que irá atender as exigências legais da Resolução RDC n.º 283, de 26 de setembro de 2005, item 6.1.4 do Edital Licitatório e CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.798.946/0001-00, por ter atendido todos os requisitos do edital licitatório.
7. Perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de proposta de preços, as mesmas manifestaram não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
8. Prosseguindo no julgamento da fase de proposta de preços esta comissão declara VENCEDORA a proposta de preços da empresa RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.798.946/0001-00, por ter apresentado a proposta de menor preço, no valor por idoso de R\$ 2.299,00, totalizando o valor mensal de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais), totalizando R\$165.528,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) para 12 meses de contrato.
9. Tendo a empresa aberto mão do prazo de recurso previsto em Lei, determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados bem como seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
10. Fica encerrada a reunião às 16 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

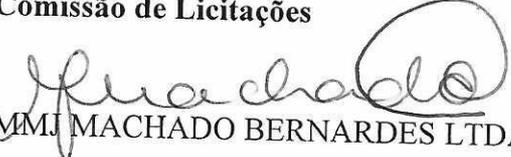
Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.


Camila Bühler Machado

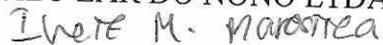

Ianara Teixeira de Oliveira


Loriza Guimarães de Oliveira

Comissão de Licitações


MMJ MACHADO BERNARDES LTDA

ASILO LAR DO NONO LTDA



RESIDENCIAL MEU LAR